



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, nº 158B - Centro - 39.650-000 - Minas Novas - MG

Fone: (033) 3764 1104 Fax: (033) 3764 1252

LEI Nº 1214 DE 16 DE ABRIL DE 2001

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 122.392,38, em favor da Secretaria Municipal de Assuntos Rurais e Meio Ambiente, e dá Outras Providências

O povo do município de Minas Novas, através de seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementar no valor de R\$ 122.392,38(Cento e vinte e dois mil e trezentos e noventa e dois reais e trinta e oito centavos) ao Orçamento Geral do Município para atender a seguinte programação:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT	FR	VALOR
2301.09512691.003	ELETRIFICAÇÃO RURAL	4110	60	122.392,38

Art. 2º- Para ocorrer o disposto no artigo anterior serão anuladas as seguintes dotações:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT	FR	VALOR
2301.09512691.003	ELETRIFICAÇÃO RURAL	4110	10	122.392,38

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MINAS NOVAS, 28 DE MARÇO DE 2001.


TELMA BLANDINA WENCESLAU
Prefeita Municipal